

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 187 – DOE – 04/10/17 - seção 1 - p.68

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 86, de 3-9-2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Desenvolvimento de Coleções da Rede de Bibliotecas SES/SP, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Resolução SS-96, de 17-11-2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remessa, pelos órgãos da Secretaria de Estado da Saúde, às suas respectivas Bibliotecas/Centros de Documentação, da produção técnico-científica institucional, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Desenvolvimento de Coleções da Rede da Bibliotecas SES/SP, a que se reporta o Artigo 4º, da Resolução SS-96, de 17, de novembro de 2016, com os seguintes integrantes:

I – Representação da Coordenação da Biblioteca Virtual em Saúde - Rede de Informação e Conhecimento – BVS-RIC
- Sueli Gonzalez Saes, RG 6.095.433-4 – Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - CCTIES;

II - Representação da Coordenadoria Técnica da Rede de Bibliotecas da SES/SP
- Lilian Nunes Schiavon, RG 15.421.674-4 – Centro de Documentação/SES-SP

III – Representação das Bibliotecas das Instituições que compõem a Rede

a) Centro de Documentação/SES-SP - Lilian Nunes Schiavon, RG 15.421.674-4

- Claudio Celso Monteiro Júnior – RG 10.552.513

b) Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD;

- Cintia da Silva Fantinati, RG 28.587.561-9

- Ariadne Ribeiro Ferreira, RG 30.932.423-3

c) Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS – CRT-DST/AIDS;

André Correa, RG 17.131.624-1

d) Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE;

Inês Kazue Koizumi, RG 4.305.621-0

e) Centro de Vigilância Sanitária – CVS;

Dalma da Silveira, RG 9.647.230

f) Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros;

- Rosimeire Alencar, RG 15.757.741-7

g) Instituto Adolfo Lutz - IAL;

- Pedro Luis Silva Pinto, RG 08.039.019

h) Instituto Butantan - IB;

- Joanita Lopes Fernandes da Costa, RG 15.947.897-2

i) Instituto Clemente Ferreira - ICF;

Everson Simeão Romito, RG 22.641.454-1

j) Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC;
- Anna Simene Leite, RG 6028203898 SSP/RS

k) Instituto de Infectologia Emilio Ribas - IIER;
- Marcelo Barbosa, RG 20.976.608-6

l) Instituto de Saúde - IS;
- Elcio Ribeiro do Couto, RG 26.844.983-1

m) Instituto Lauro de Souza Lima - ILSL;
- Andrea Cristina Bogado, RG 46.863.689-2

n) Instituto Pasteur - IP;
- Marina Gonzaga da Silva, RG 26.165.149-3

o) Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.
- Rubens Antonio da Silva, RG 16.687.683-5

Artigo 2º - A Comissão poderá receber membros representantes das demais instituições integrantes da BVS RIC a qualquer momento, mediante a indicação formal de seus dirigentes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.